



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2022**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

**ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE LONDRINA DE 2022.**

Aos oito dias do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e término às dezesseis horas e dez minutos, via Google Meet, realizou-se a **I Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina – Gestão 2022**. Antes de iniciar a ordem do dia, Ghislaine comunicou aos colegiados presentes que de acordo com o **Artigo 7º do Regimento Interno do CMDPD** Michelle Berbet Santos substituirá o Titular Mário Yoshiuki Utiamada e Ana Flávia Reis substituirá a Suplente Eliane Nardin ambos da Associação de Famílias Especiais de Londrina/AFEL; Rogério de Paula Santos substituirá o Suplente Cristian Roberto Marcucci do Sistema Nacional do Emprego/SINE. Depois, ela mencionou que de acordo com o **§ 1º do Artigo 4º** e o **inciso II do §2º do artigo 7º do Regimento Interno do CMDPD** Antonio Carlos Selhorst e Paulo Santiago Hernandez Tinoco representantes da CMTU e Gabriel Manganaro Ramos Quirino e Marcelle Zacarias Silva Tolentino Bezerra representantes da Pitagoras\Unopar não fazem mais parte deste Conselho e a Presidente está aguardando estas organizações indicarem seus sucessores. Posteriormente, a Presidente mencionou que após o Edital Nº 01 e 02/2021, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Gestão 2021/2022 está **agregando novos membros** ou **substituindo-os** ou **alterando os cargos** e para efeito de registro apresentou o nome e a função da colegiada que representará o **Poder Público**: Katia Santos de Oliveira representará a Secretaria Municipal de Saúde como Suplente. Em ato contínuo, Ghislaine Teixeira da Silveira cumprimentou os colegiados presentes e, na sequência, realizou a **Chamada Nominal dos Conselheiros(as) – Gestão 2022**, percebendo que estavam presentes os seguintes representantes: **Sociedade Civil** – Adriana Martinelli Casagrande/ILECE, Ana Flávia Reis Alves/AFEL, Camila Cardoso de Lima /OAB, Daiane Tais Aguilar/Cáritas, Fernanda Clivati Fassula/Unifil; Ghislaine Teixeira da Silveira/PP, Haglaê Maria Gonze/IRM, Ingrid Caroline de Oliveira Ausec/Uel, João Juliani/PUC e do **Poder Público** – Anna Karina Varoni Araújo/SME, Alexandre Venâncio da Silva/FEL, Cristian Roberto Marcucci/CMTU, Katia Santos de Oliveira/SMS e Joyce Santiago dos Santos Reis – IPPU. Na sequência, a Presidente



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2022**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

registrou a **ausência** dos seguintes representantes: **Sociedade Civil** – Bruno José da Silva e Thayse Goulart Strazzi/ASL até o presente momento ambos não justificaram a ausência e do **Poder Público** – Ana Carolina de Paula Athayde até o presente momento não justificou a sua ausência; Diogo Janes Munhoz e Iraides Oliva Lozano/NRE até o presente momento ambos não justificaram a ausência. Em seguida, Ghislaine deu as boas-vindas aos Novos Conselheiros(as) – Gestão 2021 e sequenciou a **pauta da reunião**: 1 – **Leitura** do Edital N° 02/2021 que confirma a “**homologação das entidades remanescentes**” **que representarão a Sociedade Civil no CMDPD – Gestão 2021/2022** e solicita a “**reconvocação**” do **Poder Público**, como exige os editais N° 04/2020, 05/2020 e 01/2021, do Regimento Interno, do Compêndio de Leis Municipais, do Documento que Fundamenta as ações do Pacto PcD/2021 e da Ata IV Reunião Extraordinária Ordinária – Gestão 2021; 2 – **Análise e Aprovação** da Ata V Reunião Extraordinária Ordinária – Gestão 2021; 3 – **Homologação** do Titular e Suplente da Associação Famílias Especiais de Londrina - AFEL; do Suplente do Sistema Nacional de Empregos/SINE e da Suplente da Secretaria Municipal da Saúde/SMS; 4 – **Divulgação** do Pacto PcD - Gestão/2022 e 5 – **Elaboração** do Planejamento Anual do CMDPD – Gestão 2022. À vista disso, a Presidente e os demais colegiados **leram** os documentos supracitados na convocatória. Na sequência, Ghislaine e os demais colegiados **analisaram** e **aprovaram** (sem emendas) a Ata V Reunião Extraordinária Ordinária – Gestão 2021. Em seguida, a Presidente e os demais colegiados **homologaram** (sem emendas) a Titular e a Suplente da Associação Famílias Especiais de Londrina - AFEL; o Suplente do Sistema Nacional de Empregos/SINE e a Suplente da Secretaria Municipal da Saúde/SMS. Posteriormente, Ghislaine solicitou que os colegiados (as) **elaborassem** o Planejamento Anual do CMDPD – Gestão 2022. Para isso, será necessário que os colegiados(as) enviem suas contribuições até o dia 24/02/2022 para o e-mail **cmdpdlondrina2021@gmail.com**. Por fim, como **informes gerais**, a Presidente **divulgou** que este ano (2022) a **Segunda Ação** do Pacto PcD se chamará **Pacto PcD Pela Educação Infantil de Londrina – Gestão 2022**, pois sabemos a importância de garantir um ambiente acolhedor onde **todas as crianças** com/sem deficiência se sintam aceitas, respeitadas e valorizadas. Para isso, é necessário fiscalizar se as práticas pedagógicas estão adaptadas, afinal, a LBI exige que às necessidades individuais de cada criança com deficiência seja igualitária desde a idade



**Conselho Municipal dos Direitos das
Pessoas com Deficiência – Gestão 2022**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

mais precoce da sua infância. Para tanto, Ghislaine recomenda que **TODOS** os conselheiros (as) estudem o **Programa Escola Acessível** desenvolvido pelo **MEC**, pois este programa será o norteador das **Seis Ações** que em conjunto com **as lideranças institucionais** e **políticas** serão implementadas, a partir de **Maio**, pelo Pacto PcD Pela Educação Infantil de Londrina – Gestão 2022, afinal, evidenciar as demandas e as dificuldades enfrentadas (diariamente) pelas Crianças com Deficiência nas **Escolas Municipais** e **CMEIS de Londrina** é o principal objetivo destas ações. Por isso, cada ação terá notoriedade no Instagram do CMDPD – Gestão 2021/2022 (@Cmdpd.Londrina) com a seguinte hashtag: **#visibilidadeimporta**. Ainda referente a Educação, a conselheira Ingrid Ausec mencionou que a Escola de Governo está oferecendo o Curso de Libras, pois o curso de Libras será considerado critério de desempate nos próximos concursos para professores. Logo, tal assunto provocou outros argumentos, afinal, sabe-se que a falta de intérpretes de libras nas igrejas, nos comércios, nas escolas, nas faculdades, na Câmara Municipal de Londrina e claro que na Prefeitura de Londrina não tem garantido a inclusão social da comunidade surda em Londrina. **Não havendo nada mais a tratar, eu, Ghislaine Teixeira da Silveira, encerro a presente ata às dezesseis horas e dez minutos, deixando ciente que após aprovada, será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Londrina.**

Observação: A presente ata foi apreciada **por unanimidade** e **aprovada presencialmente** pela Plenária do CMDPD – Gestão 2022, na **I Reunião Ordinária** realizada no **dia vinte e cinco de fevereiro do corrente ano.**